



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Recali 28/02/24
Nause

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas na Casa Amparo Teshuvá Nossa Senhora do Amparo Mês: Janeiro/2024

1. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 10 pessoas atendidas (acolhidas) e 01 encontram-se em acompanhamento (pós desacolhimento).

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 4.166,66 - Data: 26/01/2024 – Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Angela Cristina Cedenho Lopes (Assistente Social) Thainá Zanfolim Quintilano (Psicóloga) e Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora).

2. Serviço Ofertado

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

3. Objetivos do Serviço

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

4. Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;

- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido
- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

5. Impacto Social Esperado

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

6. Atividades Realizadas

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal e cuidados com a saúde mental;
- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19 ;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramento de controle de pressão arterial de acolhidos e funcionários;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.
- Roda de terapia comunitária, visando estabelecer a interação entre os acolhidos e intervir na demanda apresentada.

6.1. Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- 01 Atividade Grupal – Campanha Janeiro Branco;
- 01 Roda de terapia comunitária
- 02 Acolhidos frequentaram grupo CAPS



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 04 Acolhidos frequentaram cultos religiosos;
- 01 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho Informal;
- 10 Acompanhamentos em agência bancária;
- 02 Comemorações de Aniversariantes do mês;
- 01 Desacolhimento;
- 03 Triagens e acolhimentos;
- 09 Atendimentos psicológicos;
- 14 Atendimentos/orientações com assistente social
- 03 Atendimentos psicossociais;
- 04 Agendamento/acompanhamento consulta psiquiatra CAPS;
- 02 Ida ao pronto Socorro;
- 02 Agendamento/ acompanhamento atualização Cadúnico;
- 02 Agendamentos/ acompanhamentos Poupatempo para 2 via emissão RG;
- 10 Acompanhamentos em comercio local.

6.2.Com as famílias:

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente) através das redes sociais e aplicativos;
- 04 Contatos telefônicos para fins de orientação usuário aguardando vaga para Comunidade Terapêutica e afins;
- 03 Atendimentos psicossociais;
- 03 Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos.

6.3.Ações de acompanhamento após desacolhimento:

- 02 Visitas domiciliares para fins de acompanhamento pós desacolhimento;
- 04 Retirada de medicamento farmácia popular;
- 10 Orientações sobre uso de medicamentos;
- 03 Acompanhamentos em agência bancária;
- 02 Contatos telefônicos com pessoa de referência (vínculos familiares e comunitários), para fins de orientações;
- 02 Agendamento de consulta/ psiquiatra CAPS;
- 03 Acompanhamento em comercio local;
- 07 Contatos telefônicos CAPS;
- Orientação e Acompanhamento ao hospital AME em Rio Preto para cirurgia de catarata;
- 02 acompanhamentos para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 02 desacolhidos receberam alimentação (almoço/ jantar) durante o mês;
- 05 Atendimentos psicológicos;
- 12 Atendimentos psicossociais orientativos;

6.4.Ações equipe de colaboradores do Serviço:

- 01 Reuniões da coordenação com cuidadores;
- 03 Estudos de casos (equipe técnica);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- Foram servidas 481 (quatrocentos e oitenta e um) refeições para os usuários do Serviço.

6.5.Com a rede socioassistencial:

- 10 Retirada de receita médica na Unidade Básica de Saúde Central;
- 10 Retirada de medicação na Farmácia da UBS Central;
- 05 Contato telefônico com CREAS para fins de estudo de caso;
- 06 Contatos telefônicos com Assistente Social CAPS;
- 02 Reuniões na Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Novo Horizonte/SP;
- 03 Aquisição de medicamento farmácia comercio local (medicação não disponibilizada em rede);
- 03 Contatos telefônicos com CRAS;
- 02 Retiradas no CRAS de Impressos folha resumo cadastro único BPC;
- 05 Retiradas no CRAS de Impressos folha resumo cadastro único Bolsa Família;
- 03 Contatos telefônicos com diretoria de assistência- DADS;
- 01 Articulação de um acolhimento com a coordenação do CREAS;
- 08 Contatos telefônicos com técnicas rede de saúde para obter informações;
- 01 Acompanhamento com acolhido no Poupa tempo e Fórum Novo Horizonte/SP;
- 01 Ligação Fórum de Novo Horizonte/SP.

6.6.Outros:

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;
- Elaboração relatórios circunstanciados;
- Acompanhamento e Prestação de Serviço;
- 02 Contato telefônico com responsável Alcoólicos Anônimos- AA/ Pastoral da Sobriedade.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

7. Recursos Humanos Existentes:

Qtde.	Profissional	Regime de Trabalho
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT

8. Lista dos Acolhidos na Casa Amparo

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	Motivo
1.	Carmo de Mello	26/05/2021	01/02/1950	74	Ativo	
2.	Enivaldo Costa	02/12/2021	30/06/1961	62	Ativo	
3.	Antonio Mateus Oliveira Júnior	15/12/2023	05/04/1969	55	Ativo	
4.	Ed Carlos da Cruz Barbosa	08/11/2023	04/01/1983	41	Ativo	
5.	Ademir de Souza	05/12/2023	07/11/1964	59	Ativo	
6.	Silvio Rogerio Ferreira da Costa	09/12/2023	04/12/1972	52	Ativo	
7.	Vanessa Almeida	08/12/2023	17/01/1980	44	Ativo	
8.	Fabrcio Aparecido Santos Franco	25/01/2024	02/05/1979	45	Ativo	
9.	Caique Daniel Azevedo Rodrigues	29/01/2024	15/08/1994	29	Ativo	
10.	Paulo Roberto Olimpio	29/01/2024	12/07/1988	35	Ativo	

9. Lista do Público Reinserido na Comunidade em Acompanhamento

Nº	Nome	Motivo
1	João de Souza	Acompanhamento pós desacolhimento/referência para demais Serviços da Rede de atendimento



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

10. Análise do Cumprimento do Objetivo

10.1. Pontos facilitadores:

Observamos ótima convivência entre os acolhidos, onde teve uma boa aceitação na troca da equipe técnica.

10.2. Pontos dificultadores:

Trabalhar a tomada de consciência dos comportamentos decorrentes da abstinência dos acolhidos no período que estão aguardando vaga para Comunidade Terapêutica.

No decorrer desse mês tivemos uma acolhida debilitada onde necessitou de cuidados para a higiene pessoal.

10.3. Avaliação da Equipe:

Neste período a equipe passou orientações aos acolhidos sobre a importância do tratamento em uma Comunidade Terapêutica, autonomia, educação financeira e cuidados com a saúde mental, ocasião em que a equipe realizou uma palestra abordando este assunto com os acolhidos, orientando para que eles reconheçam suas emoções e sentimentos de toda situação vivida no dia a dia, para que eles consigam conviver com suas frustrações.

Portanto, percebemos o bom desenvolvimento dos acolhidos para traçar novas trajetórias de vida e compreender o objetivo do serviço.

Novo Horizonte, 08 fevereiro de 2024.

Andréa Cristina de Oliveira
Coordenadora

Angela Cristina Cedenho Lopes
Assistente Social
CRESS/SP 51725

Angela Cristina Cedenho Lopes
Assistente Social
CRESS/SP:51725

Thainá Z. Quintiliano
Psicóloga
CRP:06/164820

Thainá Zanfolim Quintiliano
Psicóloga
CRP: 06/164820



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

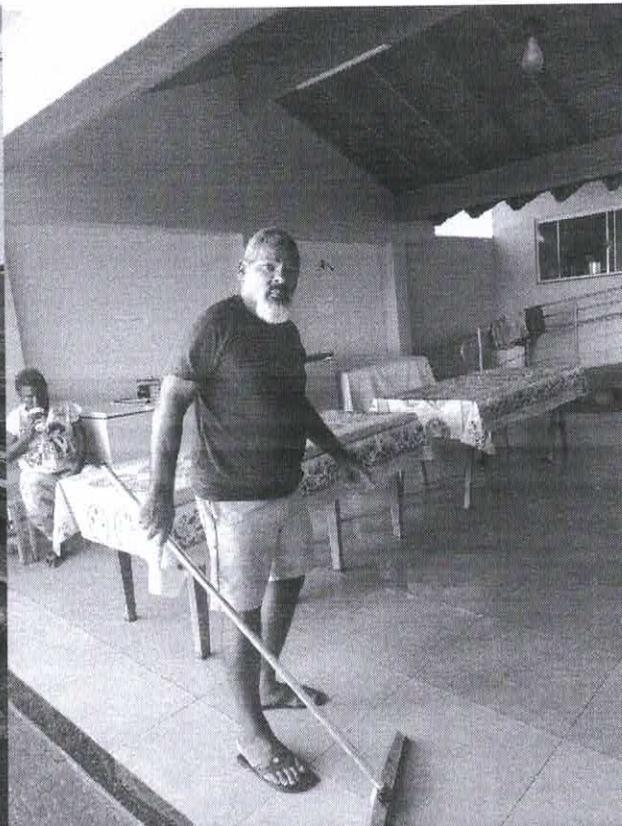
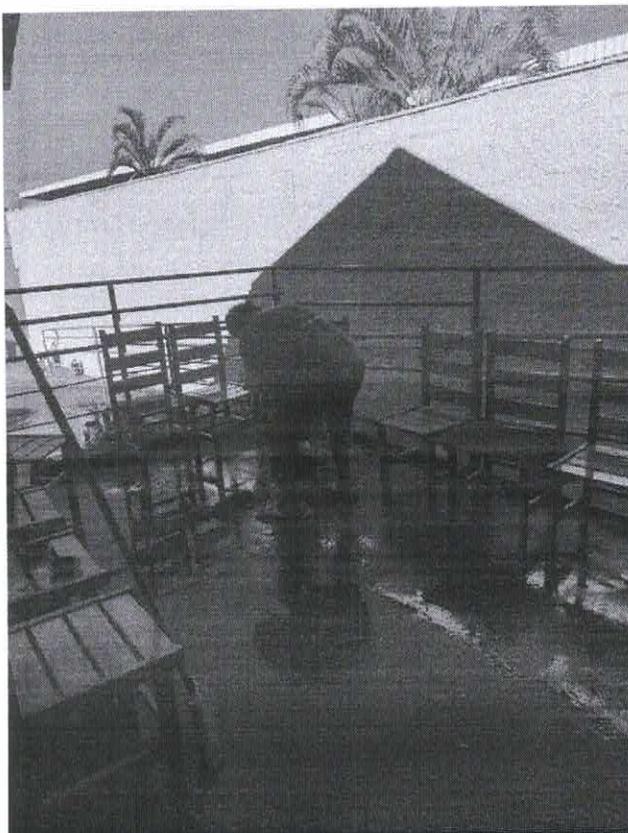
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

11. Anexos Fotos

11.1. Laborterapia





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

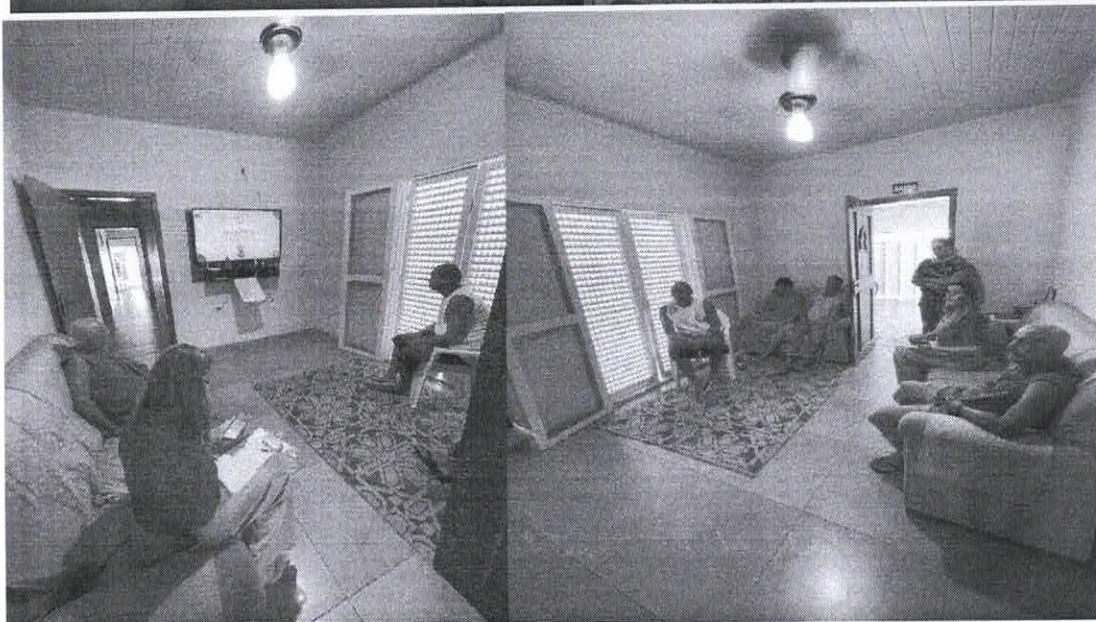
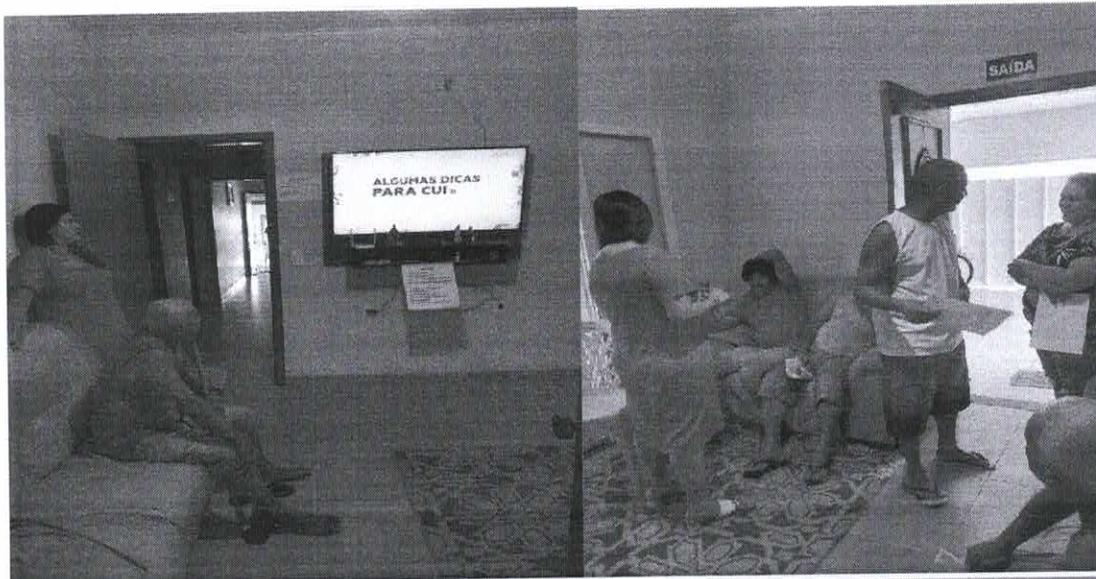
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

11.2. Grupo Mensal entre os acolhidos Palestra sobre o Tema Janeiro Branco (Saúde Mental)





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

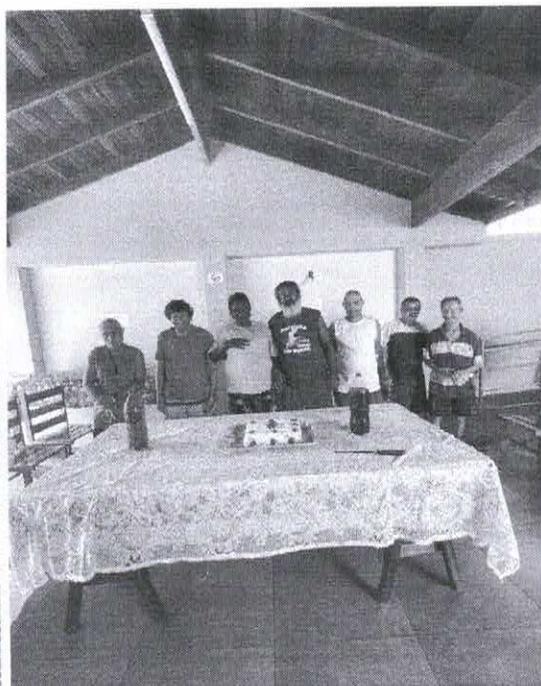
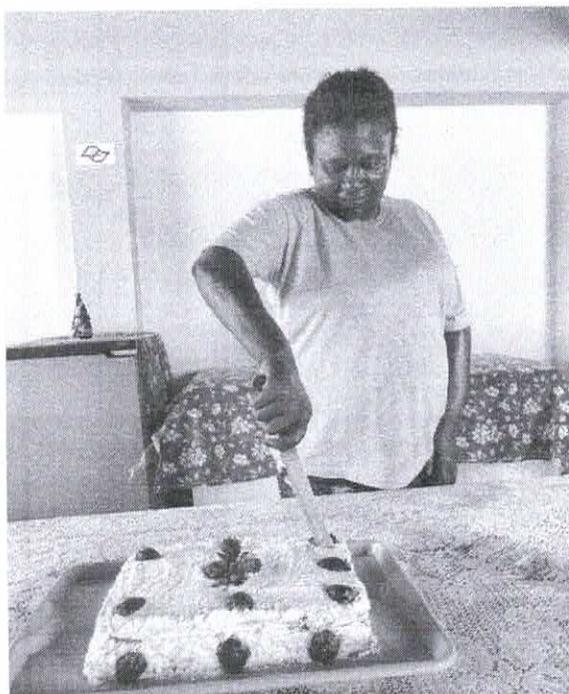
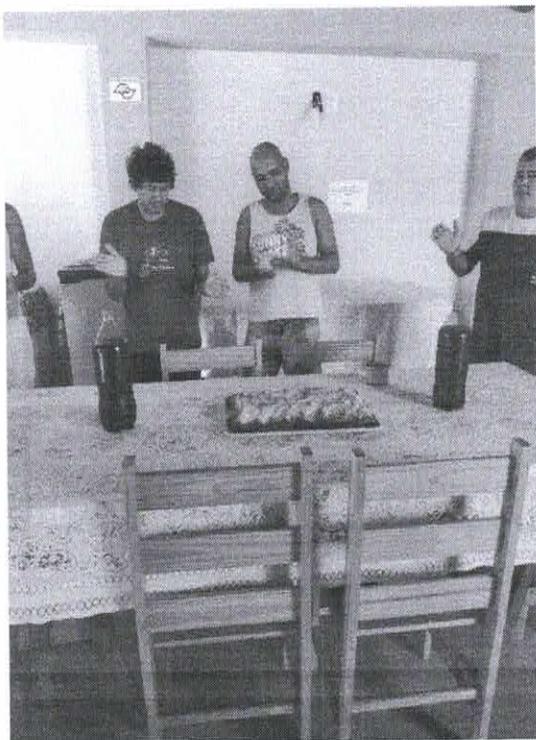
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

11.3. Aniversariantes do Mês

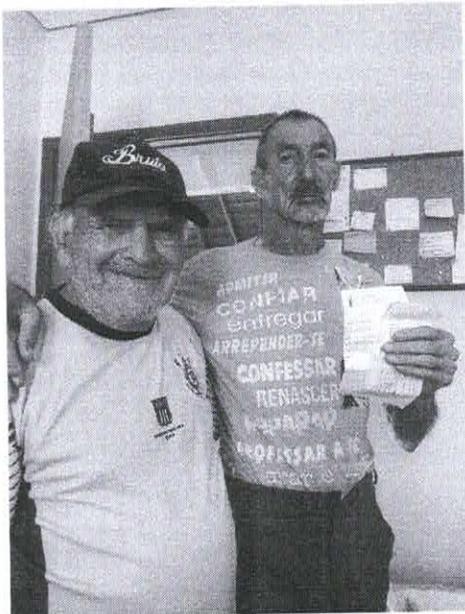




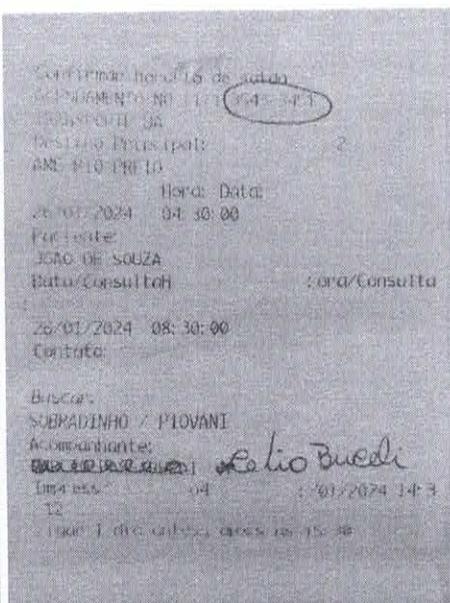
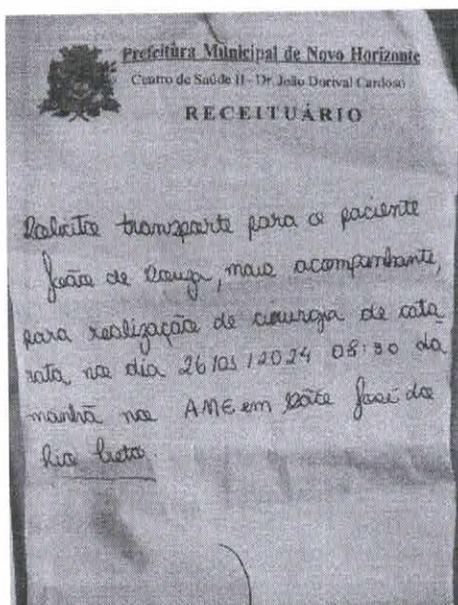
ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanah.com.br

11.4. Orientação e Acompanhamento com Acolhido João De Souza no AME São José do Rio Preto para realização de cirurgia catarata.



11.5. Articulação com Transposte da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP para o acolhido João de Souza ir para Hospital AME em São José do Rio Preto.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

11.6. Orientação sobre retorno médico ao acolhido João de Souza para ir ao Hospital AME em São José do Rio Preto realizar cirurgia

Retorno ao Ambulatório

PRONTUARIO: 00827242 IDADE: 70 a 11 m 6 d N95C: 20/02/1953
NOME: JOAO DE SOUZA
NOME SOCIAL:
INTERNAÇÃO: 4825895 DATA: 26/01/2024 06:41:44
ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA
MÉDICO RESPONSÁVEL: JOAO PAULO NEVES
LEITO: QUARTO
02 AMBULATORIAL

Nome do Paciente: _____ Especialidade: *Oftal*

Prontuario: RETORNO em ____ dias / ____ meses
ou no dia ____ / ____ às ____ h

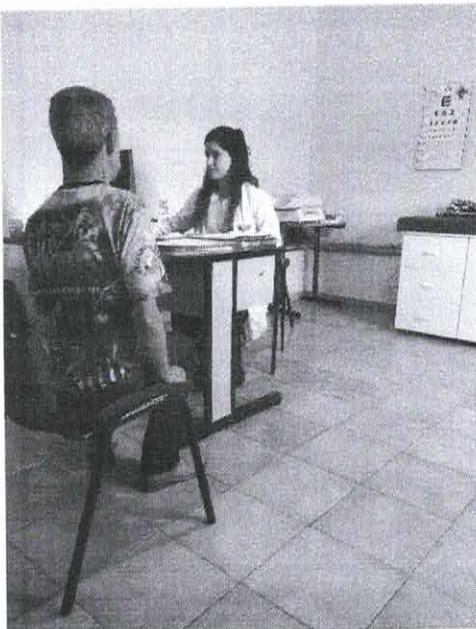
Autorizo "encaixe"

após exames laboratoriais
 próxima vaga radiológicos
 pós-cirúrgico TC / RM
 endoscopia
 outros

ALTA AMBULATORIAL com retorno via UBS em ____ meses.

Data: *26/01/24* Médico: _____

11.7. Orientação e Acompanhamento à Unidade Básica de Saúde Central com clínico geral.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

11.8. Orientação e Acompanhamento aos acolhidos que fazem uso de medicação no Serviço.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

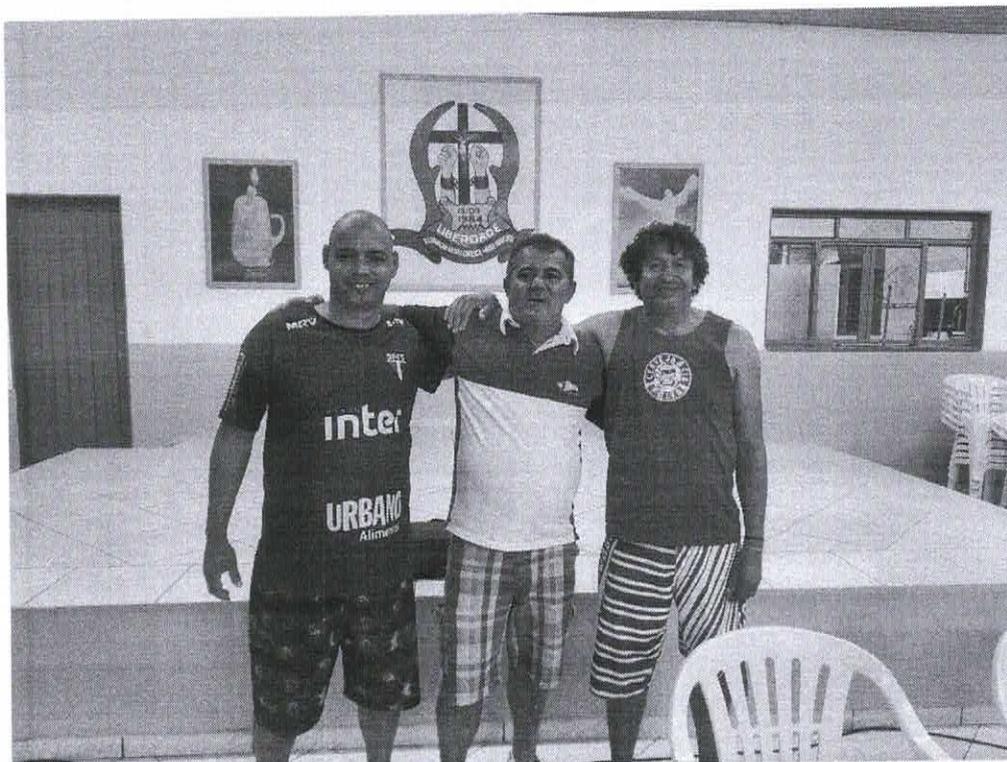
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

11.9.Participação dos acolhidos em Grupo Religioso .





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

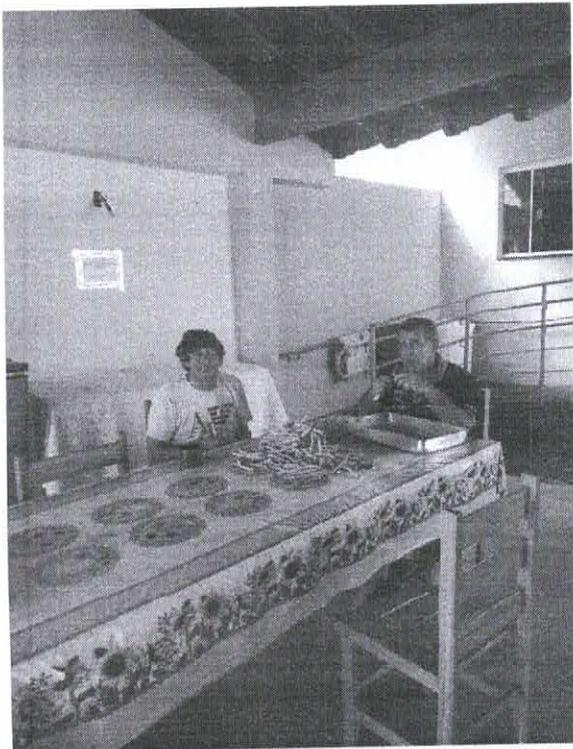
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

11.10. Orientação e Acompanhamento com acolhido Caique ao Poupa Tempo e Fórum.



11.11. Colaboração dos acolhidos no Serviço.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-030

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

11.12.Reunião na Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Novo Horizonte/SP.

